

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº. 045/2015 – DG

Altera período de usufruto da Licença
Capacitação concedida ao servidor
Daniel César Gurgel Coelho Ponte.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº. 9582/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o período de usufruto da Licença Capacitação concedida ao servidor Daniel César Gurgel Coelho Ponte, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Apoio Especializado Operador de Computador, matrícula nº. 30024380, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a ser usufruída de forma fracionada, sendo a segunda parcela no período de 1º/11/2015 a 30/11/2015, referente ao período aquisitivo de 02/02/2006 a 31/01/2011, com fundamento no artigo 87, *caput*, da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, com redação alterada pela Lei nº. 9.527, de 10/12/1997, c/c o art. 2º, *caput*, da Portaria nº 116/2014-GP, objetivando participar de evento de capacitação profissional, salientando que, por força do disposto no § 5º do art. 2º da referida Portaria, ao servidor fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, alterando a Portaria nº 286/2014 apenas no que se refere ao período de usufruto da Licença Capacitação.

Natal, 04 de fevereiro de 2015.

Sivanildo de Araújo Dantas
Diretor-Geral em substituição